



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 235/2025-CMB – 3ª RO/CMB: 15/09/2025

**EMENTA: Realização de capacitações em primeiros socorros para professores, servidores públicos e lideranças comunitárias.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a necessidade de promover treinamentos em primeiros socorros, com ênfase em Reanimação Cardiopulmonar (RCP) e uso de Desfibrilador Externo Automático (DEA), destinados a professores da rede pública de ensino, servidores municipais e lideranças comunitárias.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA  
GONCALVES:13076200607

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO  
OLIVEIRA GONCALVES:13076200607  
Dados: 2025.09.10 17:12:05 -03'00'

**VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES**

**APROVADO EM**  
*10 / 09 / 2025*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

*Luciano Cardoso Gontijo*  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

Situações de emergência podem ocorrer em qualquer ambiente, inclusive em escolas, repartições públicas e espaços comunitários. Nesses momentos, a rápida atuação de pessoas capacitadas pode salvar vidas, especialmente em casos de parada cardiorrespiratória, onde cada minuto é decisivo.

A capacitação em RCP e no uso de desfibriladores automáticos possibilita que mais cidadãos estejam aptos a agir corretamente diante de emergências, aumentando significativamente as chances de sobrevivência das vítimas. Além disso, a iniciativa contribui para a promoção da saúde, a valorização da vida e o fortalecimento da segurança nos espaços públicos. Diante do exposto, indico que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e/ou Educação, implante programa contínuo de capacitação em primeiros socorros, com prioridade para professores, servidores públicos e lideranças comunitárias.

Exmo. Sr.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal

Bambuí/MG